

c) É de responsabilidade da APMT repassar, anualmente, aos seus missionários, o Informe de Rendimento Pessoa Física (IRPF) dos recursos que entraram na conta da Agência. Recursos passados por outras fontes deverão ser declarados pelos missionários e não pela APMT.

5. INSS

- A APMT manterá o pagamento do INSS dos ministros missionários, durante o período em que estiverem no campo missionário, sobre o valor equivalente aprovado pelo CG – Comitê Gestor do fundo missionário da IPB.
- a) Para os missionários junto à APMT é recolhido somente para as categorias: Efetivo, Conveniado, Bi-vocacional e Fazedor de Tendias;
- b) É necessário que o missionário cadastre uma senha junto ao INSS para conferência de dados e depósitos em caso de necessidade;
- c) Em se tratando de casal, o valor é recolhido para o (a) missionário (a) da APMT e, se este optar, poderá pedir o recolhimento à sua esposa e/ou valor maior que o teto estabelecido, porém serão de responsabilidade pessoal, sendo descontados da folha de repasse, mediante autorização (CE-SC/IPB-2008 DOC C);
- d) O missionário poderá usufruir do acordo internacional entre alguns países uma vez que recolhe o INSS, que pode ser visto no site www.mre.gov.br

6. Plano de Saúde

a) Adesão:

- Somente os Missionários que cumpriram todos os requisitos e já foram aprovados pela Assembleia com registro em ata de sua admissão. Não é obrigatório;
- O missionário deve enviar requisição para a Base da APMT com uma declaração afirmando ter ciência de ser responsável pelo valor total do plano assumido;
- Enviar cópia simples de RG, CPF (geralmente utilizado do cadastro junto a APMT) e Cartão Nacional de Saúde (SUS); no caso de esposa (o) e filho (s) enviar nome e data de nascimento;

b) Dependentes: Segue a regra do Plano de Saúde vigente.

c) Pagamento e Valores

- O valor do plano assumido é abatido pela APMT do valor repassado em sua folha de repasse;

7. Seguro de Vida

- a) É um benefício dado ao missionário APMT solteiro ou a um dos cônjuges;
- b) A proposta deverá ser preenchida antes da ida definitiva do missionário para o campo;
- c) Havendo cancelamento do contrato missionário por qualquer motivo, o seguro será automaticamente cancelado;
- d) A APMT é responsável por gerenciar se todos os seus missionários estão segurados.

8. Gratificação

- Os missionários terão direito a uma gratificação natalina no valor aprovado pelo CG - Comitê Gestor do fundo missionário.

9. Parcerias

- a) Parcerias serão realizadas conforme o interesse da APMT;
- b) A APMT realizará parcerias com outras Agências Missionárias, conforme estabelece o **Cap. II Art. 4º b.** do seu Estatuto, mediante o “Contrato de Parceria Institucional”, no qual devem ser esclarecidos os seguintes itens:
 - Prazo de prestação de serviço pelo missionário;
 - Natureza, objetivos e métodos específicos do trabalho a ser realizado pelo missionário, definido por ambas as Agências;
 - As responsabilidades de cada Agência na divulgação do trabalho do missionário, no seu encaminhamento para o campo, na sua manutenção e de sua família, no remanejamento de local, na administração de conflitos, disciplina, mudança de atividades, necessidades financeiras extras, em tempos de guerras, acidentes, mortes, no retorno ao país de origem, quanto às suas férias, licença, tratamento de saúde, vistos e cursos de treinamento ou reciclagem;
 - Todo candidato a Missionário (a) da APMT, vindo de outra agência missionária, deverá encaminhar, antes da entrevista, um ofício da agência que ele faz parte declarando que a direção da mesma tem conhecimento do interesse do aspirante em filiar-se a APMT.

10. Ausência no Campo

O missionário só poderá remanejar-se ou ausentar-se do seu campo de trabalho, seja em nível de mudança de localidade ou de projeto, com expressa autorização da APMT por escrito.

11. Férias

- a) Os missionários terão direito a 01 (um) mês de férias anualmente que deverá ser gozada, de preferência, no país onde está servindo às suas próprias expensas;
- b) A APMT não recomenda ao missionário retornar ao Brasil antes do término do contrato.